

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nestes Serviços ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

21-09-2015. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

308981754

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

### Gabinete da Ministra

#### Despacho n.º 11295/2015

A investigadora auxiliar, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (INIAV, I. P.), Rita Maria Lourenço da Costa, solicitou a equiparação a bolsheiro fora do País, na sequência da concessão de uma bolsa Fulbright para professores e investigadores doutorados, destinada ao desenvolvimento, nos Estados Unidos da América, de um trabalho de investigação sobre a «*Compreensão da resistência do género Castanea à Phytophthora Cinnamomi, agente causal da doença da tinta do castanheiro*».

Esta equiparação a bolsheiro reveste-se de interesse público, dada a relevância do referido trabalho de investigação para o programa de investigação no domínio agroflorestal prosseguido pelo INIAV, I. P.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de agosto, conjugados com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, autorizo a equiparação a bolsheiro fora do País, à investigadora auxiliar Rita Maria Lourenço da Costa, com dispensa total do exercício de funções, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2015.

23 de julho de 2015. — A Ministra da Agricultura e do Mar, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

208994869

#### Despacho n.º 11296/2015

Na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 153/2015, de 7 de agosto, que procedeu a alterações à orgânica da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 23/2012, de 23 de fevereiro, passando agora aquele serviço a designar-se por Inspeção-Geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar, torna-se necessário proceder à nomeação de membros da Comissão Interministerial de Coordenação e Controlo da Aplicação do Sistema de Financiamento do FEAGA e do FEADER (CIFG).

Assim, são designadas para a referida Comissão, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2007, de 1 de agosto, em representação da Inspeção-Geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar, a licenciada Patrícia Marina Duarte Vicente Moreira Esteves, na qualidade de membro efetivo, e a licenciada Rita Isabel Coelho da Cruz Martins, na qualidade de membro suplente.

29 de setembro de 2015. — A Ministra da Agricultura e do Mar, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

208987084

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde

#### Despacho n.º 11297/2015

O Despacho n.º 235-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 8 de janeiro de 2015, e o Despacho n.º 2999/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de março de 2015, definem as áreas de intervenção prioritárias em que devem ser reconhecidos Centros de Referência em 2015, nos termos do disposto no artigo 2.º do anexo à Portaria n.º 194/2014, de 30 de setembro.

Nesse sentido, foi iniciado em julho de 2015 o processo de reconhecimento pelo Ministério da Saúde de Centros de Referência através da publicação no *Diário da República*, pela Direção-Geral da Saúde, de avisos para apresentação de candidaturas, os quais fixam os critérios especiais, as condições e termos em que podem ser apresentadas as

respetivas candidaturas, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 3.º do anexo à Portaria n.º 194/2014, de 30 de setembro.

Nos termos do disposto no artigo 4.º do anexo à Portaria n.º 194/2014, de 30 de setembro, compete à Comissão Nacional para os Centros de Referência, designada pelo Despacho n.º 13163-C/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 29 de outubro de 2014, avaliação das candidaturas para o reconhecimento de Centro de Referência, devendo a Comissão elaborar um Relatório final sobre as candidaturas para efeitos do artigo 8.º alínea c) da Portaria n.º 194/2014, de 30 de setembro.

Neste sentido, e sob proposta da Comissão Nacional para os Centros de Referência, importa decidir sobre o reconhecimento de Centros de Referência para as áreas da Epilepsia Refratária, da Onco-Oftalmologia, da Paramiloidose Familiar, do Transplante Pulmonar, do Transplante do Pâncreas e do Transplante do Hepático.

Assim:

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 194/2014, de 30 de setembro, são reconhecidos pelo Ministério da Saúde como Centro de Referência as seguintes entidades prestadoras de cuidados de saúde:

a) Na área da Epilepsia Refratária: o Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., o Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, E. P. E., o Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., o **Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E.**, mais o Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E. (na vertente pediátrica);

b) Na área da Onco-Oftalmologia: o Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, E. P. E.;

c) Na área da Paramiloidose Familiar: o Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., e o Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.;

d) Na área do Transplante Pulmonar: o Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E.;

e) Na área do Transplante do Pâncreas: o Centro Hospitalar do Porto, E. P. E. e o Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E.;

f) Na área do Transplante do Hepático: o Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., o Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, E. P. E. e o Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E.

2 de outubro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.

208994203

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

#### Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa, Lisboa

#### Aviso n.º 11547/2015

Em cumprimento do estipulado no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa-se que a lista de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 4 postos de trabalho, em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional, homologada pela Diretora do Agrupamento de Escolas de Fernando Pessoa em 29 de setembro de 2015, encontra-se afixada nas instalações da sede deste Agrupamento e disponibilizada na página eletrónica.

1 de outubro de 2015. — A Diretora, *Maria de Lurdes Machado Nabais Conceição*.

208986517

#### Agrupamento de Escolas da Lourinhã

#### Aviso n.º 11548/2015

Torna-se público, para os devidos efeitos previstos no artigo 30.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, que a lista de ordenação dos candidatos a 2 postos de trabalho em regime de contrato a tempo certo e a tempo inteiro se encontra afixada, a partir da data desta publicação, no átrio da Escola Secundária Dr. João Manuel da Costa Delgado e publicada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas da Lourinhã.

01 de outubro de 2015. — O Diretor, *Bruno António Martins Santos*.

208987521